



ervir com paz e trabalho

Lei nº 212/2001 de 11 de maio de 2001.

EMENTA: Denomina logradouro público.

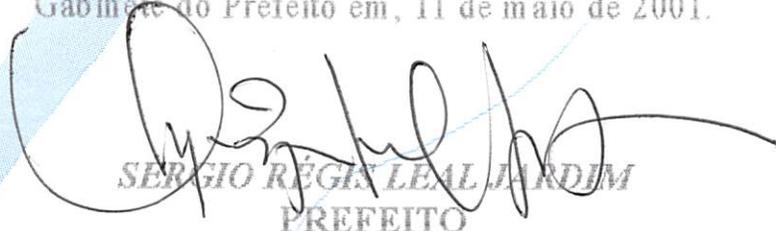
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Washington Nunes Nogueira, uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de maio de 2001.



SERGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO